

Juiz de Fora, 17 de maio de 2022.

Pregão Eletrônico 129/21

Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação serviços de atendimento, de natureza continuada, na Agência de Atendimento da Cesama ou em outro lugar designado pela empresa, com dedicação de mão de obra exclusiva, nas modalidades presencial e via plataforma digital, abrangendo recebimento de demandas, orientação e esclarecimento de dúvidas, registro, análise e resolução das solicitações dos usuários, conforme legislação em vigor.*

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 129/21 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q1: “Valor do Ticket Alimentação utilizado no valor estimado, está incorreto, de acordo com Cláusula Décima Terceira da CCT MG000249/2022, o valor correto e R\$24,54. Qual e a justificativa e/ou amparo legal de cotar R\$10,26? O valor estimado será alterado devido ao erro??”

R1: Os valores foram cotados erroneamente do Vale refeição, revendo o Parágrafo único da Convenção, ajustamos os valores em anexo. Reitero novamente que está planilha refere-se a nossos valores orçados, não interferindo no valor médio das cotações utilizados no Termo de Referência.

Os valores apresentados no Termo de Referência são os valores médios apurados no mercado, a planilha da Cesama são os valores calculados pela Cesama, que podem sofrer variações dado os custos administrativos e encargos de cada empresa.

O valor máximo aceitável foi obtido pela média da pesquisa de mercado.

O valor da planilha de custos da Cesama serve para nortear as licitantes na apresentação das propostas, que serão analisadas conforme enquadramento tributário, encargos e insumos, a qual deverá ser comprovado através de diligência.

Segue em anexo a Planilha de Custo da CESAMA, disponível no site da CESAMA:

https://cesama.com.br/site/uploads/arquivos_editais/2218/165281976564907799252.pdf

Conforme previsto em Edital, item 2.3.2: as respostas dadas aos esclarecimentos passam a integrar o instrumento convocatório na condição de anexos.

A data para a abertura das propostas está mantida para as 9 horas do dia 18/05/2022.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200 - ISOARES@CESAMA.COM.BR / LICITA@CESAMA.COM.BR